

Audição Regimental 05/05/2020

Tópicos para intervenção inicial

1.ª AUDIÇÃO

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

O Ministério do Mar tem acompanhado de perto a situação no setor da pesca, mantendo um contacto permanente com as associações e Organizações de Produtores (OP) representativas, no sentido de garantir as condições de segurança dos pescadores, no contexto da atual pandemia Covid-19 e de encontrar soluções para atenuar os impactos económicos na pesca e na aquicultura.

No contexto da situação encontrada no setor, afigurou-se-nos possível assegurar condições vigiadas para a continuação da atividade da pesca, garantindo o abastecimento alimentar e os bens de suporte às atividades e indústrias associadas.

O Governo, em geral, e o Ministério do Mar, em particular, tem pautado a sua ação, em primeira instância, por garantir a defesa da saúde e do bem-estar dos portugueses, dentro das condições de emergência e calamidade em que vivemos. Esse continua a ser o foco principal da resposta governativa.

Os resultados, dado o esforço e o cumprimento pelos portugueses das recomendações da Direção-Geral da Saúde, têm sido elogiados um pouco por toda a Europa e fora dela.

Foi possível garantir que o Serviço Nacional de Saúde assegurasse uma resposta de qualidade, sem que nenhum cidadão, nacional ou estrangeiro, tenha ficado limitado no acesso aos respetivos cuidados básicos de saúde.

Também o Ministério do Mar tem desenvolvido todos os esforços para mitigar os efeitos da crise sanitária relacionada com a COVID-19, para garantir a proteção dos pescadores e agentes do setor alimentar marinho.

Nesta matéria destaco as seguintes iniciativas:

Assegurou-se o funcionamento das lotas e da primeira venda de pescado, através de um exigente plano de contingência iniciado logo no dia 3 de março pela DOCAPESCA, de modo a garantir segurança no abastecimento de pescado aos portugueses. Das medidas implementadas destaco:

- *Normas para mitigação da contaminação, com exibição e distribuição de materiais informativos e equipamentos necessários à proteção pessoal;*
- *Suspensão de todas as visitas às lotas e portos de pesca;*
- *Condicionamento da entrada de compradores e armadores/pescadores no recinto da lota;*
- *Obrigatoriedade do distanciamento físico na bancada de compradores, com uma/duas cadeira(s) livre(s) entre participantes no leilão;*

- *Esclarecimento da DGAV de que não há evidências de transmissão do COVID -19 através do pescado fresco;*
- *Reforço do material de equipamento de proteção individual, faseadamente, nas diferentes lotas e conforme disponibilidade;*

Apesar das lotas se manterem ativas, foi garantida a possibilidade de os compradores adquirirem o pescado através do sistema de leilão online, de forma gratuita, como canal alternativo ao sistema de venda em lota;

Foi publicada a Portaria [nº 82-B/2020] relativa à Alteração ao Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo no Domínio da Eficiência Energética, Segurança e Seletividade do Programa Operacional Mar 2020, para Portugal Continental, de modo a permitir financiar meios de proteção individual e ações de prevenção, e foi atribuída e essa medida 2, 7 milhões de euros de apoio público. Em tempo útil as associações e as OP foram sendo informadas da natureza da natureza desta iniciativa e de que a mesma tinha efeitos retroativos.

Ainda neste âmbito foi garantido que a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), em articulação com a Docapesca, e cumprindo os procedimentos de contratação pública adequados, asseguraria a aquisição de um lote de equipamentos e materiais de proteção individual para distribuir pelos profissionais da pesca, designadamente de tripulantes e operadores que trabalham nos portos, lotas, postos de vendagem e locais de desembarque, e também com utilização a bordo.

Esta ação complementa as iniciativas e as candidaturas de associações de pescadores e empresas do setor também financiados pelo Programa Mar 2020, para o mesmo fim.

Estão igualmente previstas ações de informação e sensibilização sobre o correto uso dos equipamentos de proteção individual complementares às que a DOCAPESCA foi disponibilizando. Além das questões relacionadas com a proteção da saúde, esta crise também tem o seu impacto nas condições económicas e financeiras do setor.

O Ministério do Mar tem procurado ir ao encontro das preocupações manifestadas pelo setor, tendo adotado as seguintes medidas:

- *Suspensão por 90 dias da taxa de acostagem no caso das embarcações de pesca;*
- *Regulação da atividade e valorização do pescado (ajustamento dos horários dos leilões, suspensão da pesca ao fim de semana);*
- *Ministério do Mar lançou também a campanha online "Alimente quem o alimenta" através das redes sociais Facebook e Twitter. O objetivo da campanha é sensibilizar a população para o consumo de peixe fresco português;*
- *Aceleração do pagamento do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca. Em 2020 foi estabelecido uma task force que já permitiu recuperar, parcialmente, o atraso na análise e decisão de candidaturas tendo sido liquidado 490 candidaturas no valor de 273.850 € no início do mês de abril e 596 candidaturas no valor de 259.393 € cujo pagamento agendado para a 1ª semana do mês de maio;*

- *Alteração do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca para enquadrar o pagamento do salário mínimo aos pescadores em situações de pandemia.*
- *No reforço à liquidez das empresas do setor, o Ministério do Mar negociou com a CE a criação de uma linha de desendividamento de 20 milhões de euros com juros bonificados, que será gerida pelo IFAP;*

No âmbito do Programa Mar2020, o Ministério do Mar implementou a agilização da realização de pagamentos.

Assim, em abril, foram pagos 7,5 milhões de euros aos beneficiários daquele programa e esta semana iniciaram-se os pagamentos a título de adiantamento contra fatura, medida que permite que os beneficiários não tenham de pagar e só posteriormente ser ressarcidos da despesa pelo Mar 2020.

Este valor de pagamentos, quase duplica o valor médio mensal dos pagamentos registados desde início do ano, que rondava os 4,6 milhões de euros.

O Ministério do Mar teve ainda uma forte intervenção junto das instâncias comunitárias no sentido de propor alterações ao regulamento (U.E) nº 508/2014 relativo ao FEAMP, por forma a responder aos problemas que a pesca e a aquicultura atravessam considerando os efeitos da pandemia COVID 2019.

Foi publicado a 23 de abril o REGULAMENTO (UE) 2020/560 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os anteriores regulamentos no que respeita a medidas específicas destinadas a atenuar

o impacto do surto de COVID-19 no setor da pesca e da aquicultura, nomeadamente:

O apoio à cessação temporária das atividades de pesca, incluindo à pesca nas águas interiores e aos pescadores apeados, e por determinadas perdas económicas dos produtores aquícolas e das empresas de transformação e nas regiões ultraperiféricas, desde que tenham sido causadas pelo surto de COVID-19. Os regimes nacionais de implementação de paragens de pesca voluntárias da frota, com financiamento, até 60 dias já foram discutidos e estão a ser debatidos com o setor, prevendo-se a sua publicação a breve prazo (expectável durante esta semana).

O apoio à armazenagem de produtos de pesca e de aquicultura, dirigido aos produtores aquícolas, empresas de transformação, organizações de produtores e associações de organizações de produtores.

A flexibilidade na utilização de fundos inscritos em diferentes prioridades do regulamento Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) com vista a reforçar a verba das compensações salariais.

O Ministério do Mar tem reforçado a formação e a valorização dos pescadores e dos profissionais como ativos estratégicos para fomentar a economia do mar, com o objetivo de dar uma resposta ajustada às necessidades do sector e do mercado de trabalho. Entre outubro de 2019 e abril de 2020 foram dadas 21289 horas de formação abrangendo 3617 pessoas.

Termino, agradecendo a atenção das Sras. e Srs. Deputados, estando agora ao vosso dispor para qualquer pergunta que queiram colocar.

2.ª AUDIÇÃO

Sr. Presidente,

Srs. Deputados,

No que respeita a outras matérias da área governativa do Mar, gostaria de sublinhar as seguintes:

A Conferência dos Oceanos das Nações Unidas que iria ter lugar em Lisboa, no mês junho, foi adiada pelos motivos por todos nós conhecidos. Portugal e Quênia, em conjunto com as Nações Unidas, decidiram adiar a sua realização, aguardam atualmente que se encontrem reunidas as condições para que possa ser identificada nova data em 2021. O Ministério do Mar, em conjunto com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, estão a desenvolver todas as ações necessárias para que a conferência seja coroada do maior sucesso em 2021.

Relativamente à reunião ministerial da OSPAR (Convenção Regional para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste), prevista para ter lugar em julho deste ano em Sintra e Cascais foi reagendada para o ano 2021 mantendo-se Portugal como anfitrião. Gostaria de dar nota que o segmento Ministerial se realiza apenas de 10 em 10 anos, estando previstas alterações substanciais no "desenho" da área de atuação da OSPAR.

O Ministério do Mar tem vindo a participar no Painel de Alto Nível para uma Economia Sustentável do Oceano (HLP - High Level Panel for a Sustainable Ocean Economy), grupo constituído a nível de chefes de governo, cuja

representação nacional eu próprio asseguro em nome do Sr. Primeiro-Ministro. O Painel reúne um grupo de 14 líderes mundiais, que se destacam no contexto da governação dos oceanos e tem por objetivo elaborar uma declaração comum, de compromisso ao mais alto nível assumido, baseada em quase duas dezenas de relatórios científicos sobre o oceano. Estava previsto apresentar uma declaração na Conferência dos Oceanos.

Motivado pela pandemia da covid-19, este lançamento foi adiado, previsivelmente para 2021 – o Painel e os países que o integram continuam empenhados em apresentar uma declaração transformadora a nível mundial. Por proposta minha, vai ser iniciado um relatório adicional sobre a COVID-19 e a economia azul.

Quanto à Estratégia Nacional para o Mar, encontra-se atualmente em curso o processo da sua revisão, estando a ser elaborado um novo documento, a ser aprovado pelo Governo até ao fim do presente ano. O novo documento terá um carácter transversal, operacional e multidisciplinar e apresentará a visão e as linhas de ação estratégicas na área do Mar para o período 2021-2030.

Relativamente à Década das Nações Unidas das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável que se inicia em 2021, o Ministério do Mar tem estado a trabalhar no Plano de Implementação em articulação com o Comité Português para a Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) e prevê-se que este plano seja levado à consideração da próxima Assembleia Geral das Nações Unidas em novembro. Neste contexto está a ser avaliada a possibilidade de instalar, a título permanente, um Gabinete para a Década em Portugal, muito possivelmente dedicado à área Atlântica.

Quanto ao Observatório do Atlântico, refiro que tenho estado em estreita colaboração com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para assegurar a instalação do Observatório do Atlântico sob a figura de consórcio, enquanto instituição de investigação científica e desenvolvimento. Está a ser preparada uma Resolução de Conselho de Ministros para instalar o Observatório, sediado na Ilha do Faial. A finalidade é existir uma estreita articulação com o AIR Centre e com o Projeto do Observatório do Atlântico no âmbito do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants, evitando assim a criação de novas estruturas.

Finalmente, no que diz à Extensão da Plataforma Continental, como é do vosso conhecimento, a proposta portuguesa foi entregue em 2009. Em agosto de 2017 foi entregue uma Adenda que incluiu novos dados batimétricos, geológicos e geofísicos para apoiar a submissão, com base nos quais foi proposto um novo limite exterior da plataforma continental.

Desde então já tiveram lugar 23 reuniões de trabalho (em 9 sessões da CLPC) com a delegação de Portugal em Nova Iorque.

Aguarda-se informação formal, por parte da DOALOS (Division for Ocean Affairs and the Law of the Sea) sobre a próxima sessão da CLPC. Até ao momento desconhecemos se vai haver algum adiamento, mas Portugal continua a preparar a resposta sobre as questões levantadas na última sessão (fevereiro de 2020), com particular destaque para a localização da base do talude continental na Região Oeste, a qual engloba o prolongamento submerso do Arquipélago dos Açores.

Note-se que até este momento o processo decorre ainda ao nível da Subcomissão da CLPC. Depois de terminada esta fase, as recomendações da

Subcomissão serão levadas para aprovação ao plenário da Comissão de Limites (constituída por 21 Comissários)).

O Processo pode levar alguns anos até estar concluído. Os peritos da Comissão de Limites emitirão as suas recomendações sobre as reivindicações de Portugal. Caberá ao país aceitá-las, ou não, e neste caso apresentar uma nova proposta revista (total ou parcial).

Já no que diz respeito ao estabelecimento da Rede Nacional de áreas Marinhas Protegidas refiro que se encontra em elaboração, já quase finalizado, o diploma que estabelecerá a rede e a obrigatoriedade de elaboração de planos de gestão das áreas marinhas protegidas que integrarão a rede nacional. Este diploma resulta de um de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Ministério do Mar em estreita cooperação os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas. É expectável que o diploma seja circulado e aprovado até ao fim do próximo trimestre.

Por outro lado, o Ministério do Mar deu por concluído o 2º ciclo de avaliação do estado ambiental das águas marinhas portuguesas dando cumprimento ao estabelecido na Diretiva Quadro da Estratégia Marinha. Os relatórios finais do 2º ciclo de avaliação foram entregues à Comissão Europeia no dia 23 de março, após consulta pública e análise de todas as participações recebidas.

O período de consulta pública referente aos Relatórios de Avaliação do Estado Ambiental das águas marinhas nacionais (correspondentes à atualização dos artigos 8.º, 9.º e 10.º das Estratégias Marinhas), ocorreu entre 9 de janeiro e 10 de fevereiro, em simultâneo no Continente e nas

Regiões Autónomas, e o Ministério do Mar promoveu ainda uma sessão audição pública que teve lugar no auditório do IPMA, no dia 29 de janeiro de 2020, na qual tive a oportunidade de intervir.

Termino, agradecendo mais uma vez a atenção das Sras. e Srs. Deputados, estando agora ao vosso dispor para qualquer pergunta que queiram colocar.